



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 456	
DATA	22 FEV. 2016
	HORAS 10:44
Carimbo/Assinatura	

MOÇÃO DE PESAR Nº 02 DE 2016.

João Batista Parente
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

Vereadores Prof.º Cabo Carlos, Ivanilson Marinho, Erley de Brito "Leca" e Ataíde Salgado)

Moção de Pesar aos familiares do Sr. Raimundo Fonseca da Paz, pelo seu falecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 23/02/2016

Os Vereadores que este subscreve, nos termos regimentais, desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, propõem Moção de Pesar aos familiares do Sr. Raimundo Fonseca da Paz, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de Fevereiro de 2016.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no último dia 17 deste mês, aos 90 anos, o Sr Raimundo Fonseca da Paz, que foi um pioneiro desta região contribuindo de forma relevante com o desenvolvimento de nosso município, permanecendo em nossa mente a lembrança de uma pessoa digna e de extraordinária simplicidade, o seu traço mais marcante. Por isto, unimo-nos aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que lhes traga forças e paz aos corações enlutados com a perda desta pessoa tão querida.

Ante o exposto e atendidas as formalidades de praxe, requeremos que fique constando na Ata da Sessão Ordinária, esta presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adelcino Oliveira Sena.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016.

Ver. PROFESSOR CABO CARLOS
Vereador PT

Erley Brito-"Lêca"
Vereador-PDT

Ataíde
Vereador-PSB

Ivanilson Marinho
Vereador -PMDB